



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO SR. LEONARDO
LACERDA CAMILO.

O povo do Município de Araújos/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Araújos/MG ao Sr. Leonardo Lacerda Camilo.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Araújos, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignadas em orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araújos/MG, 26 de agosto de 2025.

Saulo Geraldo de Azevedo Santos
Vereador Presidente - PRD

Autor: Vereador Gleiber Avelino de Freitas - AVANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Araújos/MG, ao Sr. Leonardo Lacerda Camilo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso município, especialmente no fortalecimento dos laços de cooperação regional e no apoio ao desenvolvimento da infraestrutura local.

A homenagem encontra respaldo na Resolução nº 255/2015, que estabelece as condições para concessão de títulos e honrarias pelo Poder Legislativo Municipal, entre as quais se destaca o reconhecimento de personalidades que tenham contribuído, de maneira notável, para o progresso do município ou para o bem-estar da coletividade araujense.

O Sr. Leo Camilo, atual prefeito do município vizinho de Santo Antônio do Monte, tem se mostrado um parceiro comprometido com o desenvolvimento regional e com a integração entre os municípios da nossa microrregião. Dentre suas diversas ações, merece especial destaque o apoio decisivo e incansável para a execução do asfaltamento da rodovia MG-252, notadamente no trecho que liga o território de Santo Antônio do Monte ao município de Araújos. O empenho pessoal e institucional do homenageado foi fundamental para a concretização dessa importante obra de infraestrutura, que beneficia diretamente os cidadãos araujenses ao melhorar a mobilidade, impulsionar o comércio e garantir maior segurança no tráfego entre os dois municípios.

Além disso, o Sr. Leo Camilo é reconhecido, pelo espírito público e pela sua constante disposição em promover a amizade política entre Araújos e Santo Antônio do Monte, fomentando o diálogo, o respeito mútuo e parcerias administrativas que resultam em ganhos reais para as duas populações.

Por todo o exposto, a concessão do Título de Cidadão Honorário ao Sr. Leonardo Lacerda Camilo representa o justo reconhecimento da Câmara Municipal de Araújos a um gestor público que, embora não natural de nossa terra, demonstra



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

apreço, solidariedade e compromisso com o progresso e a qualidade de vida dos araujenses.

Assim, submetemos à apreciação dos nobres pares este Projeto de Decreto Legislativo, confiantes de sua aprovação.

Câmara Municipal de Araújos/MG, 26 de agosto de 2025.

Gleiber Avelino de Freitas
Vereador- AVANTE